



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO N.º 075/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.	
.....	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 075/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** que o dia de Criação do Estado do Tocantins, é comemorado no dia 05 de outubro, portanto, é feriado estadual;

**Considerando** que o dia 12 de outubro, é dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, portanto, é feriado nacional;

**Considerando** ainda, que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo os dias 06 e 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições e contrário.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.,** aos 04 dias do mês de outubro de 2023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

**José Antonio Santos Andrade**  
**Prefeito Municipal**

